



Serviço Público Federal  
Universidade Federal do Vale do São Francisco  
COLEGIADO ACADÊMICO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA-CLIQ

**REGULAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICO CIENTÍFICO-  
CULTURAIS DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA**

**Art.1º** O presente instrumento dispõe sobre as normas e procedimentos a serem observados para a realização e a avaliação das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, *campus* Serra da Capivara.

**Art.2º** Consideram-se Atividades Acadêmico-Científico-Culturais, ou Atividades Complementares, àquelas enquadradas nos seguintes eixos:

- Eixo 1– Participação em Congressos, Simpósios, Workshops, Seminários e Encontros;
- Eixo 2 – Participação em programas ou projetos como bolsista ou como voluntário;
- Eixo 3 – Participação em atividades de ensino na área de Química;
- Eixo 4 – Participação em atividades culturais;
- Eixo 5 – Participação em atividades fora da área de Química;
- Eixo 6 – Representação estudantil;
- Eixo 7 – Publicações.

**Art.3º** A carga horária a ser integralizada em Atividades Acadêmico-Científico-Culturais é de 200 (duzentas) horas e deverão ser constituídas conforme as atividades descritas no Barema.

**Art.4º** As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais poderão ser desenvolvidas no âmbito da instituição ou em instituições (públicas ou particulares) vinculadas a Instituições de Educação e/ou Pesquisa autorizadas a emitir certificação.

**Art. 5º** As atividades Acadêmico-Científico- Culturais serão validadas conforme carga horária definida no barema a seguir:

**EIXO 1 - PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, COLÓQUIOS,  
WORKSHOPS, SEMINÁRIOS E ENCONTROS.**

| TIPO DA ATIVIDADE  |               | HORAS VÁLIDAS PARA AACC | CARGA HORÁRIA TOTAL MÁXIMA PARA ESSA ATIVIDADE | PONTUAÇÃO ATINGIDA PELO DISCENTE |
|--|---------------|-------------------------|--|----------------------------------|
| Ouvinte  |               | 8h/ dia por evento      | Máximo 60h                                     |                                  |
| Apresentação de Trabalho   | Regional      | 5h/Atividade            | Máximo 20h                                     |                                  |
|  | Nacional      | 10h/Atividade           | Máximo 30h                                     |                                  |
|  | Internacional | 30h/Atividade           | Máximo 60h                                     |                                  |
| Ministrar curso, palestra na área de formação do discente  |               | 5h/ Atividade           | Máximo 20h                                     |                                  |
| Minicursos/ Palestras/ Mesa redonda *[participação como ouvinte] (Quando não tiver carga horária estipulada no certificado, contar 2 h para cada palestra/mesa redonda). |               | 4 h/ Atividade          | Máximo 40h                                     |                                  |
| Monitoria de cursos e minicursos   |               | 8 h/Atividade           | Máximo 32h                                     |                                  |
| Participação em Comissão Organizadora  |               | 10 h/ Atividade         | Máximo de 40h                                  |                                  |
| Debatedor  |               | 4 h/Atividade           | Máximo 20h                                     |                                  |
| Recebimento de premiações  |               | 15 h por premiação      | Máximo 45 h                                    |                                  |
| <b>LIMITE MÁXIMO DE HORAS DO ITEM</b>  |               |                         | <b>100 h</b>                                   |                                  |

**EIXO 2 - PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS OU PROJETOS COMO BOLSISTA/VOLUNTÁRIO**

| <b>TIPO DA ATIVIDADE</b>                   | <b>HORAS VÁLIDAS PARA AACC</b> | <b>CARGA HORÁRIA MÁXIMA PARA ESSA ATIVIDADE</b>   | <b>PONTUAÇÃO ATINGIDA PELO DISCENTE</b> |
|--|--------------------------------|---|---|
| <b>Projeto de Pesquisa concluído</b>       | 1 ano (100 h)                  | O primeiro ano comprovado ocorre aproveitamento de 100 h, a <i>posteriori</i> serão contabilizados 25 h por cada. |   |
| <b>Projeto de Extensão concluído</b>       | 1 ano (100 h)                  | O primeiro ano comprovado ocorre aproveitamento de 100 h, a <i>posteriori</i> serão contabilizados 25 h por cada. |   |
| <b>Projeto de Ensino concluído (PIBID)</b> | 1 ano (100 h)                  | O primeiro ano comprovado ocorre aproveitamento de 100 h, a <i>posteriori</i> serão contabilizados 25 h por cada. |   |
| <b>Grupo de Pesquisa</b>                   | 20hs/atividade                 | Máximo 60hs   |   |
| <b>LIMITE MÁXIMO DE HORAS DO ITEM</b>      |                                | <b>120 h</b>  |   |

**EIXO 3 - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO E FORMAÇÃO NA**  
**ÁREA DE QUÍMICA**

| TIPO DA ATIVIDADE  |               | HORAS VÁLIDAS PARA AACC                         | CARGA HORÁRIA MÁXIMA PARA ESSA ATIVIDADE | PONTUAÇÃO ATINGIDA PELO DISCENTE |
|--|---------------|---|--|----------------------------------|
| Monitoria Remunerada ou voluntária.  |               | 1 semestre/ 60h                                 | Máximo de 120h                           |                                  |
| Estágio extracurricular em espaços formais e/ou não formais – restritos a área de Química/Ensino de Química.                               |               | 30h   | Máximo 60h                               |                                  |
| Disciplinas optativas além do número mínimo exigido pelo curso.  |               | 2 disciplinas de 30 h ou uma disciplina de 60 h | Máximo 60h                               |                                  |
| Disciplinas da área de Química, Ensino de Química de cursos superiores reconhecidos, não aproveitadas na análise de equivalência do curso. |               | 2 disciplinas de 30 h ou uma disciplina de 60 h | Máximo 60h                               |                                  |
| Intercâmbio  | Nacional      | 30 h por semestre                               | Máximo 60h                               |                                  |
|  | Internacional | 60 h por semestre                               | Máximo 120h                              |                                  |
| <b>LIMITE MÁXIMO DE HORAS DO ITEM</b>  |               |   | <b>120 h</b>                             |                                  |

#### **EIXO 4 - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES CULTURAIS**

| <b>TIPO DA ATIVIDADE</b>   | <b>HORAS VÁLIDAS PARA AACC</b> | <b>CARGA HORÁRIA MÁXIMA PARA ESSA ATIVIDADE</b> | <b>PONTUAÇÃO ATINGIDA PELO DISCENTE</b> |
|--|--------------------------------|---|---|
| <b>Atividades culturais, esportivas e de entretenimento.</b>   | 2h/Atividade                   | Máximo de 10h / Evento                          |   |
| <b>Projeto de extensão de cinema na UNIVASF.</b>   | 1h/filme                       | Máximo 5h                                       |   |
| <b>Atendimento em espaços de Cultura, Ciência e Tecnologia (visitas monitoradas e atendimento aos visitantes em espaços de Ciência, Cultura e Tecnologia atrelados a IES, quais sejam: visitas a museus, unidades de conservação, centros de memória, jardim botânico, observatório, museus de ciência).</b> | 2h/Atividade                   | Máximo 10h                                      |   |
| <b>Mostras temáticas de Feira de Ciências/ Exposição em feiras de profissões/ Participação de alas de atividades culturais.</b>  | 2h/Atividade                   | Máximo 10h                                      |   |
| <b>LIMITE MÁXIMO DE HORAS DO ITEM</b>  |                                | <b>60 h</b>                                     |   |

## **EIXO 5 - PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES FORA DA ÁREA DE QUÍMICA**

| <b>TIPO DA ATIVIDADE</b>                                |                    | <b>HORAS VÁLIDAS PARA AACC</b> | <b>CARGA HORÁRIA MÁXIMA PARA ESSA ATIVIDADE</b> | <b>PONTUAÇÃO ATINGIDA PELO DISCENTE</b> |
|---|--------------------|--------------------------------|---|---|
| <b>Cursos de Língua Estrangeira/Informática/ Libras</b> |                    | ---                            | 50h para cada curso finalizado.                 |   |
| <b>Curso de atualização e/ou extensão</b>               | <b>Ouvinte</b>     | Integral                       | Máximo 20h                                      |   |
|   | <b>Ministrante</b> | Integral                       | Máximo 30 h                                     |   |
| <b>LIMITE MÁXIMO DE HORAS DO ITEM</b>                   |                    |                                | <b>60 h</b>                                     |   |

## **EIXO 6 - REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL**

| <b>TIPO DA ATIVIDADE</b>   |                           | <b>HORAS VÁLIDAS PARA AACC</b> | <b>CARGA HORÁRIA MÁXIMA PARA ESSA ATIVIDADE</b> | <b>PONTUAÇÃO ATINGIDA PELO DISCENTE</b> |
|--|---------------------------|--------------------------------|---|---|
| <b>Participação em órgãos colegiados, departamento, conselhos setoriais e superiores da UNIVASF ou das esferas municipais, estaduais ou federais</b> |                           | 2h/ Reunião                    | Máximo 20h                                      |   |
| <b>Participação em órgãos de representação estudantil por, no mínimo, um semestre</b>  |                           | 2h/Mês                         | Máximo 30h                                      |   |
| <b>Participação no movimento estudantil</b>  | <b>Nacional (direção)</b> | 1h/por reunião                 | Máximo 15 h                                     |   |
|  | <b>Regional (direção)</b> | 1h/por reunião                 | Máximo 15 h                                     |   |
|  | <b>Local (direção)</b>    | 1h/por reunião                 | Máximo 15 h                                     |   |
| <b>LIMITE MÁXIMO DE HORAS DO ITEM</b>  |                           |                                | <b>60 h</b>                                     |   |

## EIXO 7 - PUBLICAÇÕES

| TIPO DA ATIVIDADE   | HORAS VÁLIDAS PARA AACC | CARGA HORÁRIA MÁXIMA PARA ESTA ATIVIDADE | PONTUAÇÃO ATINGIDA PELO DISCENTE |
|---|-------------------------|--|----------------------------------|
| Publicação em periódico   | 30h por trabalho        | Máximo 90h                               |                                  |
| Publicação de resumo ou trabalho completo em anais de evento científico | 10h por trabalho        | Máximo 50h                               |                                  |
| Capítulo de livro   | 40h por capítulo        | Máximo 80h                               |                                  |
| Obra Completa   | 60h por obra completa   | Máximo 120h                              |                                  |
| <b>LIMITE MÁXIMO DE HORAS DO ITEM</b>                                   |                         | <b>120 h</b>                             |                                  |

**Art. 6º** - Não serão reconhecidas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais aquelas realizadas antes do ingresso no Curso, exceto em caso de reingresso ou transferência.

§ **Parágrafo único:** O estudante reingressante ou transferido só poderá utilizar suas AACC no período em que esteve matriculado na Instituição de origem.

**Art. 7º** - O estudante deve buscar orientação e acompanhamento das AACC de um professor ou coordenação do curso a partir do segundo semestre.

**Art. 8º** - O estudante deverá requerer na coordenação do Curso a validação das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais realizadas, apresentando o relatório de AACC, anexo a este regulamento e as comprovações inerentes às exigências formais e materiais de cada uma das atividades. O discente deverá providenciar e apresentar cópias e originais dos documentos listados. As cópias deverão ser autenticadas e farão parte do referido Relatório.

§ **Parágrafo único:** O estudante requerente deve organizar sua documentação considerando a ordem sequencial dos eixos estabelecidos neste documento.

**Art. 9º** A solicitação de validação das Atividades Acadêmico Científico Culturais deverá ser feita pelo estudante com antecedência mínima de 3 meses na coordenação, antes da previsão para conclusão do Curso.

**Art. 10º** Caberá ao Colegiado do Curso avaliar as Atividades Acadêmico-Científico-Culturais realizadas pelo estudante, de acordo com o barema apresentado neste regulamento.

**Art. 11º** Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pelo Colegiado de Curso.

§ **Parágrafo único:** Em casos extraordinários a coordenação poderá decidir os casos omissos via *ad referendum* sem trazer qualquer prejuízo ao estudante requerente.

**São Raimundo Nonato-PI, 01 de fevereiro de 2019.**



**Prof. Thiago Pereira da Silva**  
**Coordenador do Curso de Licenciatura em Química**  
**SIAPE: 1265263**